



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Reitoria do IFRO

**EDITAL Nº 0138/REITORIA/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o Cancelamento do Edital nº 87/REITORIA/IFRO, de 25 de junho de 2025, de Seleção de Candidatas para o Curso de Formação Continuada de Artesã em Biojoias - Básico, ofertado na modalidade presencial na cidade de Porto Velho/RO, pelo Projeto Mulher de Fibra (MF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores tendo em vista a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO o Cancelamento do Edital nº 87/REITORIA/IFRO, de 25 de junho de 2025, de Seleção de Candidatas para o Curso de Formação Continuada de Artesã em Biojoias - Básico, ofertado na modalidade presencial na cidade de Porto Velho/RO, pelo Projeto Mulher de Fibra (MF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com as disposições a seguir:

**1. DO CANCELAMENTO**

1.1. O Edital nº 87/REITORIA/IFRO, de 25 de junho de 2025 fica cancelado conforme prevê o seguinte item:

*"3.8. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico <<https://selecao.ifro.edu.br>>:*

*a) cancelamento da oferta do curso ou cursos que não*

*atingirem pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;"*

1.2. O quantitativo de inscrições até a data estabelecida em cronograma foi de 5 (cinco) pessoas, representando apenas 20% (vinte por cento) das 25 vagas disponibilizadas.

1.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail <[projetomulherdefibra@ifro.edu.br](mailto:projetomulherdefibra@ifro.edu.br)> ou pelo Whatsapp (69) 9.9303-5424.

1.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

**Publicação:** Transparéncia Ativa em 15 de julho de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

**Data da Assinatura:**  
15 de julho de 2025 as 17:29 (America/Porto\_Velho)

**Tipo de Documento:**  
Edital



Autenticidade